

DECRETO Nº 5.932, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES RELACIONADAS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSOANTE A LEI Nº DE 6.341 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a suplementar por superávit financeiro o valor de R\$ 1.168.474,72 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), abaixo classificadas e codificadas sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.27.00 – Secretaria de Desenvolvemento Social e Cidadania

Unidade Executora: 02.27.01 – Fundo de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.2701.2.039

Dotação 577 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo Detalhado - 02.801.0017.....	R\$ 87.319,02
Vínculo Detalhado - 02.500.0097.....	R\$ 200.000,00
Vínculo Detalhado - 05.800.0008.....	R\$ 20.000,00
Vínculo Detalhado - 05.800.0023.....	R\$ 60.000,00
Vínculo Detalhado - 02.500.0098.....	<u>R\$ 130.000,00</u>
Total da Dotação	R\$ 497.319,02

Dotação 563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Vínculo Detalhado - 02.500.0097.....	R\$ 200.000,00
Vínculo Detalhado - 05.800.0008.....	R\$ 20.000,00
Vínculo Detalhado - 05.800.0023.....	R\$ 60.000,00
Vínculo Detalhado - 02.500.0098.....	<u>R\$ 130.291,51</u>
Total da Dotação.....	R\$ 410.291,51

Dotação 593 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo Detalhado - 02.500.0097.....R\$ 13.089,81

Total da Dotação.....R\$ 13.089,81

Classificação Funcional: 08.244.2701.2.018

Dotação 562 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Vínculo Detalhado - 05.800.0008.....R\$ 10.000,00

Vínculo Detalhado - 05.800.0023.....R\$ 10.000,00

Total da Dotação.....R\$ 20.000,00

Dotação 575 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo Detalhado - 05.800.0008.....R\$ 10.381,33

Vínculo Detalhado - 05.800.0023.....R\$ 9.168,79

Total da DotaçãoR\$ 19.550,12

Classificação Funcional: 08.122.2701.1.001

Dotação 591 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vínculo Detalhado - 02.801.0029.....R\$ 208.224,26

Total da Dotação.....R\$ 208.224,26

Total Geral.....R\$ 1.168.474,72

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 06 de março de 2026.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal